



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**

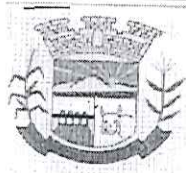
**MAIO / 2014**

DECRETO Nº 0000010/2014, 30 de maio de 2014  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0553/2013.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 457.500,00 ((quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais)), para atender a os seguintes programas:

<b>Dotações Suplementadas</b>			
02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,			
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 100	80.000,00	
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 100	50.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>130.000,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	30.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>30.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E			<b>160.000,00</b>
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	18.500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>18.500,00</b>
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 122	80.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>80.000,00</b>
2.257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	3.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	4.000,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	100.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>104.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>205.500,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S			
2.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	15.000,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	7.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>22.000,00</b>
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	2.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - B			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 112	22.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>22.000,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	3.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>49.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRIC PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.500,00</b>
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.500,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.500,00</b>
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	30.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>43.000,00</b>
			<b>457.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**

**MAIO / 2014**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 457.500,00 ( (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRE MUNI ADM.PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,

1.174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 124 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**30.000,00**

**Total da Unidade**

**30.000,00**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 101 18.500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**18.500,00**

2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 122 20.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 122 60.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**80.000,00**

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 1.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 101 1.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 101 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

2.077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Fonte: 100 2.000,00

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 100 2.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 124 10.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 90.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**104.000,00**

**Total da Unidade**

**205.500,00**

02030 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA S

1.351 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA RED

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 123 22.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**22.000,00**

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 102 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**15.000,00**

2.353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL

Fonte: 102 2.000,00

33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**7.000,00**

2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA

33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - BLOCO IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

**Total da Unidade**

**49.000,00**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E MUDAS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 500,00

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 100 500,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**1.500,00**

2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 100 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 1.500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**1.500,00**

1.101 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, AVENIDAS,

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124 130.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**130.000,00**

1.096 - TRANSFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA

44304200000 - AUXÍLIOS

Fonte: 124 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**30.000,00**

**Total da Unidade**

**173.000,00**

**Total**

**457.500,00**

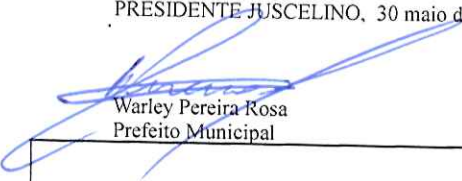


**MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**

**MAIO / 2014**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 maio de 2014

  
Warley Pereira Rosa  
Prefeito Municipal